PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 77 /2024

Considerando que as praças expressam o sentimento de convivência e coletividade nas pessoas. É o espaço urbano onde a população de uma cidade pode se encontrar, para realizar diversas tarefas, como o lazer e bate papo entre amigos.

Considerando que por se constituírem de um espaço público as praças podem funcionar como um local propicio para atividades educativas. Tanto para ações governamentais em campanhas contra as drogas, a favor de um transito mais seguro, contra epidemias, quanto para escolas que desejam realizar o desenvolvimento de atividades extraclasse e de programas de educação ambiental.

Considerando que as praças públicas podem ser utilizadas para se caminhar, contemplar a natureza, conversar com os moradores, levar os filhos para brincar, praticar esportes e, ainda, ser palco de eventos culturais que incentivem cada vez mais a qualidade de vida, a felicidade dos moradores e a redução dos níveis de violência.

Considerando que é preciso construir verdadeiros refúgios que reúnam verde, espaço de lazer e de integração dos moradores em tempos onde cada vez mais nos escondemos dentro de nossas casas.

Considerando que as praças são essenciais para a vida em sociedade e os gestores públicos devem se atentar para essa realidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR INDICA:

ao Exmo. Sr. Prefeito, Bruno Soares Reis, a construção de uma Praça Pública ao lado do Campo de Esportes da Comunidade da Subestação de Fazenda Coutos II na Rua Salomé.

Salvador, 21 de maio de 2024



RANDERSON LEAL
Vereador - PODEMOS